



Joinville, 10 de Março de 2021.

Aos

Srs.(as) Presidentes das Paróquias/Comunidades

Srs.(as) Ministros(as)

Srs.(as) Lideranças

ASSUNTO: "ORIENTAÇÃO QUANTO AS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Inicialmente saúdo a todos com as palavras, das Senhas diárias do dia de hoje que diz: "Deus é amor. Aquele que vive no amor vive unido com Deus, e Deus vive unido com ele" (1.João 4.16).

Como é sabido por todos, infelizmente a pandemia do COVID 19, vem se agravando, diante do que, com tristeza mas necessária, novas medidas estão sendo adotadas por parte dos nossos governantes.

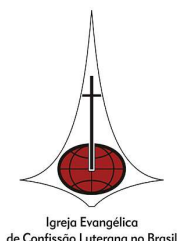
Nesse sentido, o Município de Joinville, veio a editar novos Decretos, quais sejam, os de nºs 41.413 de 08/03 e 41.414 de 09/03/2021, ambos iniciando em 10/03 com vigência até 28/03/2021. Como Comunidade Evangélica de Joinville – CEJ, estendemos que é momento de "cooperar", além do que, como Igreja, nos cabe ajudar a conter a contaminação.

Assim sendo, vimos a "orientar" quanto as **ATIVIDADES PRESENCIAIS** a saber:

- **CULTOS PRESENCIAIS:** A princípio, Liberados com ocupação de até 30% (trinta por cento) da capacidade permitido para o local, inclusive com a participação de idosos, ressaltadas as determinações de higiene e segurança, bem como do distanciamento;

Caberá as Paróquias/Comunidades analisar quanto a efetiva realização dos cultos presenciais na forma presencial, haja vista, a atual situação da pandemia na cidade de Joinville.

- **CULTO INFANTIL:** Apesar de não haver determinação direta, nossa orientação é no sentido que até a vigência final dos decretos acima mencionados, as atividades fiquem suspensas, haja vista a dificuldade operacional de se gerenciar as crianças, quer seja, quanto aos cuidados de distanciamento, uso de material didático, bem com estrutura para realizar





COMUNIDADE EVANGÉLICA DE JOINVILLE - UNIÃO PAROQUIAL
Filiada à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil

a medição de temperatura, aplicação de álcool, bem como higienização do ambiente, materiais didáticos e uso de brinquedos;

- **REUNIÃO DE GRUPOS DE TRABALHO:** Ficam proibidos quaisquer tipos de reuniões presenciais, independente do número de pessoas e/ou idade, INCLUSIVE nas dependências das Igrejas; (artigos 12, 15 e 19 do Decreto nº 41.413/2021)
- **ENSAIOS DE CORAL/GRUPO DE CANTO:** Ficam proibidos, tanto os ensaios como apresentação do Coral e/ou grupo de musicistas; (artigo 17 do Decreto nº 41.413/2021);

Entendemos que, **excepcionalmente**, quando da realização de **cultos presenciais** e/ou na **modalidade online**, poderá haver um ensaio e apresentação com um pequeno grupo, ou seja, 02 a 04 pessoas no máximo;

- **ENSINO CONFIRMATÓRIO:** Entendemos que o mesmo pode ser realizado na forma presencial (haja vista ser equiparado as normas em vigor para o ensino), desde que, salvaguardas as medidas agora em vigor, quais, sejam, distanciamento de 1,5m, medição de temperatura, higienização das mãos com o álcool e uso de máscara e, claro limitação do espaço do ambiente;
- **VELÓRIOS:** No que diz aos cultos em Capelas Mortuárias, ficam valendo as orientações já adotadas até então, ou seja, a **celebração fica restrita a um breve momento litúrgico**, e quando o óbito decorrer do COVID, está deverá acontecer ao ar livre junto a sepultura;

As orientações aqui trazidas levam em conta **“as determinações até hoje em vigor”** podendo, a qualquer tempo virem a ser alteradas em razão de determinações de “decretos” e/ou orientações por parte da IECLB e Sínodo.

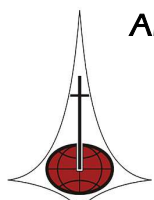
Ademais, na qualidade de **“Lideranças”** e, como **“União Paroquial”** nos cabe **“Fomentar a Fé e o Evangelho”**, mas também **“zelar pela saúde e bem estar”** dos Ministros(as), Membresia e Funcionários.

For fim, desejamos a todos(as) uma abençoada semana, e, desde já, agradecemos o habitual apoio, e, que Deus continue a iluminar as nossas decisões.

Abraços Fraternais,

Alvaro Kieper Filho

P. Ernani Petry



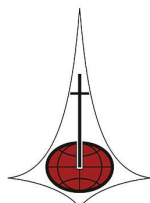
Igreja Evangélica
de Confissão Luterana no Brasil

Rua Princesa Isabel, 508 - Fone (47) 3903-1800 - administracao@cej.org.br
89201-270 - Joinville - Santa Catarina



COMUNIDADE EVANGÉLICA DE JOINVILLE - UNIÃO PAROQUIAL
Filiada à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil

Coordenador Colegiado de Ministros(as)



Igreja Evangélica
de Confissão Luterana no Brasil

Rua Princesa Isabel, 508 - Fone (47) 3903-1800 - administracao@cej.org.br
89201-270 - Joinville - Santa Catarina